

EDITAL Nº 158, DE 27 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFPE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFPE, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Yeda Conceição Gomes Inácio
- 1.2. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Lucineide Firmino De Freitas
- 1.3. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Audenice Galdino Da Conceição

2. Os (as) candidatos(as) relacionados(as) neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital das Clínicas - Avenida Profº Moraes Rego s/n - CDU, Recife/PE, Bloco B, 3º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC - UFPE realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 449, DE 27 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFPE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFPE, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. FISIOTERAPIA: (PNP) Glauciane Da Silva Nunes
- 1.2. MÉDICO: (Amplio) Marisa Barbosa De Arruda; Eduardo Antonio Bustos Villabón; Karla Maria Santos De Lucena; Jorge Augusto Cordeiro Dos Santos; Márcia Maria Ribeiro Costa Meireles
- 1.3. MÉDICO: (PNP) Gustavo Vital Caetano Pereira; Corca Djalo
- 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Marineide Nonerta Da Cruz; Neide Da Silva Ferreira; Fernando Carlos Farias Costa; Maria Nascimento Da Silva; Jonas Teixeira De Melo Filho

2. Os (as) candidatos(as) relacionados(as) neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital das Clínicas - Avenida Profº Moraes Rego s/n - CDU, Recife/PE, Bloco B, 3º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC - UFPE realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 450, DE 27 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ CH - UFPA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ CH-UFPA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ENFERMEIRO: (AMPLO) Thiago Emanuel De Queiroz Batista; Mara Lucia Barros De Sousa
- 1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Luziene Do Socorro Maciel De Sousa;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao DivGP/CHU/UFPA - Rua dos Mundurucus nº 4487, Belém/PA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 156, DE 27 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFU, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Fernanda Beatriz Neves Castro; Denia Lucinéia Pires
- 1.2. BIOMÉDICO: (PNP) Davi Santos Da Silva
- 1.3. FARMACÊUTICO: (Amplio) Fabiana Marques Borges De Oliveira
- 1.4. FARMACÊUTICO: (PCD) Monique Bueno Carmo
- 1.5. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Maria José De Macêdo Azevedo;

Helton Cesar De Lima; Lucivania Duarte Silva

1.6. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Charliston Robert Pedrosa

1.7. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Iraides Alves Da Silva; Patrícia Marques

Borges

1.8. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Elcilene Dias De Aquino

1.9. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Adriana Regina Dos Santos De

Almeida

1.10. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Aline Silveira Borgomoni

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Av. Para 1720

bairro Umuarama, Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia Setor Divisão de Pessoal. GDHS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 155, DE 27 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFSCAR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSCAR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UFSCAR - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

- 1.1. FARMACÊUTICO: (Amplio) Milena Sarmento Seara
- 1.2. FARMACÊUTICO: (PNP) Paula Regina Geronimo Circelli Herreira
- 1.3. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Kelli Cristina De Oliveira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HU-UFSCAR, Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - Vila Celina - CEP 13566-448 - São Carlos/SP, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

